



# CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

**“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”**

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX ( 013 ) 3828-1100

[www.registro.sp.leg.br](http://www.registro.sp.leg.br)

[secretaria@camararegistro.sp.gov.br](mailto:secretaria@camararegistro.sp.gov.br)



## Projeto de Resolução nº12/2.017.

**Projeto de Resolução que cria a entrega do “Brasão do Município” e o diploma de “Destaque do Ano – Segurança Pública”, a serem concedidos aos Policiais Rodoviários Federais, aos Policiais Civis e Militares (incluídos também os membros do Corpo de Bombeiros, Polícia Rodoviária Estadual e Florestal) do município.**

A Câmara Municipal de Registro aprova:

### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº /2017

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do Município de Registro e nesta Edilidade, a entrega do “Brasão do Município” e o diploma de “Destaque do Ano – Segurança Pública”, a serem concedidos aos Policiais Rodoviários Federais, aos Policiais Civis e Militares (incluídos também os membros do Corpo de Bombeiros, Polícia Rodoviária Estadual e Florestal), que se destacarem em ações benéficas em nosso município.

Parágrafo 1º. O Brasão do Município poderá ser concedido com a Medalha Sinfrônio Costa disciplinada pelo Decreto Legislativo 12/80 - ou um broche em formato específico, que possibilitará o uso em farda e com a inscrição “Câmara Municipal de Registro” e o respectivo ano da honraria.

Parágrafo 2º. O diploma acima mencionado consistirá em um certificado, placa ou troféu, constando, obrigatoriamente, para cada corporação, além dos nomes dos homenageados, os seguintes termos:

- I – “Destaque do Ano – Segurança Pública: Polícia Militar”;
- II – “Destaque do Ano – Segurança Pública: Polícia Civil”;
- III – “Destaque do Ano – Segurança Pública: Polícia Rodoviária Federal”;
- IV – “Destaque do Ano – Segurança Pública: Polícia Rodoviária Estadual”;
- V – “Destaque do Ano – Segurança Pública: Corpo de Bombeiros”;
- VI – “Destaque do Ano – Segurança Pública: Polícia Florestal”.

Art. 2º. A escolha do homenageado de cada corporação para a entrega do “Brasão do Município” e do diploma de “Destaque do Ano – Segurança Pública”, será realizada pelo respectivo Comando



# CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

**“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”**

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX ( 013 ) 3828-1100

[www.registro.sp.leg.br](http://www.registro.sp.leg.br)

[secretaria@camararegistro.sp.gov.br](mailto:secretaria@camararegistro.sp.gov.br)

Câmara Municipal  
REGISTRO  
FLS. 003

ou Chefe municipal de cada Corporação, que deverá indicar o nome completo, a função e breve exposição da biografia e das razões determinadas da indicação de cada um.

Parágrafo 1º. Até o último dia do mês de fevereiro, cada corporação deverá encaminhar documentalmente seu respectivo indicado para Câmara Municipal de Registro.

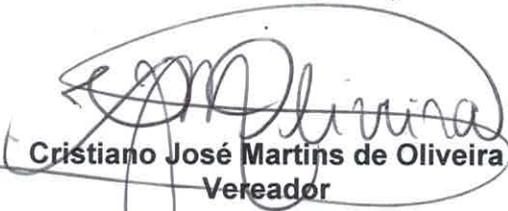
Parágrafo 2º. De posse dos nomes dos indicados, haverá a produção de Decreto Legislativo, que será apresentado na primeira sessão legislativa posterior às indicações, para sua aprovação em plenário.

Art. 3º. A entrega do “Brasão do Município” e do diploma de “Destaque do Ano – Segurança Pública” aos que forem escolhidos, será outorgado, por esta Edilidade, em Sessão Solene próxima ao dia 21 de abril de cada ano ou no início da Primeira Sessão Ordinária subsequente a este dia, tendo em vista ser o feriado nacional de Joaquim José da Silva Xavier, ou simplesmente alferes Tiradentes, o patrono cívico da nação e das polícias militares e civis.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução da presente Resolução ocorrerão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Plenário “Vereador Daniel das Neves”, 12 de maio de 2017.**

  
**Cristiano José Martins de Oliveira**  
Vereador

**PROCOLO Nº 791/2017**



# CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

**“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”**

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX ( 013 ) 3828-1100

[www.registro.sp.leg.br](http://www.registro.sp.leg.br)

[secretaria@camararegistro.sp.gov.br](mailto:secretaria@camararegistro.sp.gov.br)

Câmara Municipal  
REGISTRO  
FLS. 004

## JUSTIFICATIVA:

O Presente Projeto de Resolução visa criar a concessão de honorarias às corporações policiais do município de Registro, visando homenagear aqueles policiais que se destacaram em ações benéficas em prol dos munícipes e da cidade. Este projeto é pautado em ações similares já praticadas nesta Casa, a exemplo do Dia do Desportista e do Dia Internacional das Mulheres, onde se pode vislumbrar a extrema importância do reconhecimento desta Edilidade àqueles que se destacam em trabalhos relevantes, objetivando sempre o desenvolvimento, bem estar e melhoria da cidade, sem nada esperar em troca.

Todos as cidades e países desenvolvidos do mundo destinam um dia exclusivo para cultuar e homenagear as práticas de atos meritórios no campo da segurança pública.

No Brasil, temos vistos a cada dia a ênfase para os aspectos negativos, permeando e aumentando o total sentimento de insegurança e a inibição da sociedade na participação de ações no campo da segurança pública.

O Poder Constituinte originário sabiamente colocou a previsão no art. 144 da Constituição Federal que a segurança pública é dever do Estado e responsabilidade de todos. Neste sentido, faz-se necessário o culto e a valorização das ações de segurança pública, buscando enraizar estes valores na cultura do povo, criando uma sociedade participativa.

Precisamos resgatar os valores nobres do serviço de segurança pública, onde todo cidadão tenha orgulho de seus órgãos públicos, confiança e participação comunitária.

Assim, nada mais justo e salutar que haja a concessão de homenagens desta Casa de Leis para os profissionais de destaque no ano na segurança pública de nossa cidade, nada mais oportuno do que a discussão e aprovação desta matéria, que virá em todo o contexto contribuir no campo mais valioso que é o dos valores morais e sociais.

Ademais, o dia 21 de abril não foi escolhido aleatoriamente, pois não significa apenas mais um feriado para o calendário dos policiais brasileiros. A data é o marco de um personagem que lutou pela Independência do Brasil: Joaquim José da Silva Xavier, ou simplesmente alferes (segundo-tenente) Tiradentes. Considerado o “Mártir da Independência”, Tiradentes é o patrono cívico da nação e das polícias militares e civis, profissionais que, mesmo com o risco de perder a própria vida, defendem, diuturnamente, a sociedade e a ordem pública.



# CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

**“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”**

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX ( 013 ) 3828-1100

[www.registro.sp.leg.br](http://www.registro.sp.leg.br)

[secretaria@camararegistro.sp.gov.br](mailto:secretaria@camararegistro.sp.gov.br)



Destarte, contamos com a sensibilidade dos nobres pares e temos a certeza que votando pela aprovação deste Projeto, estaremos aperfeiçoando a proposição em benefício de toda a sociedade registrense.

**PROCOLO Nº 791/2017**